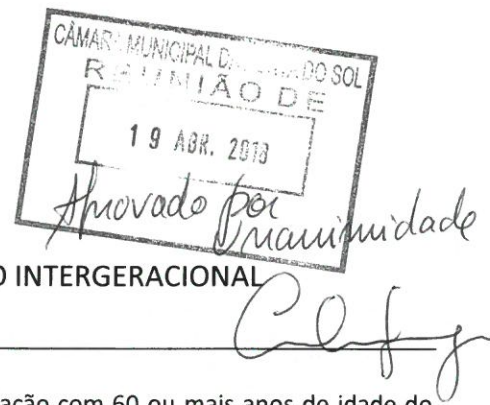




Proposta n.º 08/2018/VPR

PROPOSTA DE VALORES A COBRAR NO ÂMBITO DO TURISMO INTERGERACIONAL  
"Passeio à ilha do Porto Santo - 2018"



- Considerando a importância de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população com 60 ou mais anos de idade do concelho de Ponta do Sol;
  - Considerando a necessidade de estimular as competências sociais e a interceção social dos idosos como elemento de combate à solidão e exclusão;
  - Considerando o imprescindível incentivo de momentos de convívio entre avós e netos;
  - Considerando o incentivo na divulgação do património histórico-cultural e na prática do turismo;
- a Câmara Municipal de Ponta do Sol pretende proporcionar viagens à ilha do Porto Santo, dinamizando atividades lúdicas, de enriquecimento pessoal e de entretenimento que apelam ao convívio e ao estabelecimento de relações de amizade.

**DESTINATÁRIOS**

- . Residentes no concelho de Ponta do Sol, com idade igual ou superior a 60 anos;
- . Residentes no concelho de Ponta do Sol, com idade igual ou inferior a 25 anos.

**CALENDARIZAÇÃO DAS VIAGENS E PRAZOS DE INSCRIÇÃO**

DIAS	LOCALIDADES	INSCRIÇÕES
23 de maio (quarta-feira)	Freguesia de Ponta do Sol (Vila, Lombada, Santo Amaro e Lugar de Baixo) Freguesia da Madalena do Mar	23 de abril a 04 de maio
06 de junho (quarta-feira)	Freguesia de Ponta do Sol (Monte, Livramento e Fregueses Novos)	23 de abril a 04 de maio
13 de junho (quarta-feira)	Freguesia dos Canhas	23 de abril a 04 de maio

**VALORES DE INSCRIÇÃO**

1. O valor a pagar pela viagem e pelo almoço (prato: carne OU peixe) no *Passeio à ilha do Porto Santo* - 1 dia - é feito de acordo com as seguintes indicações:
- Cidadão com 60 ou mais anos OU em situação de Reforma/Aposentação/Invalidez → **20€**
  - Cidadão com menos de 60 anos → **40€** (para acompanhante, no máximo, um por idoso)
  - Crianças/Jovens (5-25 anos) → **15€**
  - Crianças (até aos 4 anos) → **gratuito**

**DOCUMENTOS**

Os interessados devem entregar obrigatoriamente na Junta de Freguesia da sua residência a seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade OU cartão de cidadão;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Fotocópia do comprovativo de reforma/aposentação/invalidez (apenas para cidadãos com menos de 60 anos).

Todos os interessados devem assinar, também, a declaração a autorizar a Câmara Municipal a levantar o reembolso do subsídio social de mobilidade.

**OBSERVAÇÃO**

Após ter terminado o prazo de inscrições, as Juntas de Freguesia entregarão na Câmara Municipal de Ponta do Sol toda a documentação, a saber: a tabela de inscrição ([vicepresidencia@cm-pontadosol.pt](mailto:vicepresidencia@cm-pontadosol.pt)), os documentos dos interessados e a declaração para o reembolso.

Paços do Concelho, 16 de abril de 2018  
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Sidónio da Luz Ramos Pestana)